



**Prefeitura de
Araguari**

Licitação Prefeitura de Araguari <licitacao@araguari.mg.gov.br>

Re: PR 66/2019 Araguari

1 mensagem

Licitação Prefeitura de Araguari <licitacao@araguari.mg.gov.br>
Para: licitacao@vtrack.com.br

1 de julho de 2019 13:23

SE FOR RETIRADA DO SITE DE ORIGEM, A MESMA NÃO TEM NECESSIDADE DE AUTENTICAÇÃO.
ATT;
NEILTON DOS SANTOS

Em seg, 1 de jul de 2019 às 11:41, <licitacao@vtrack.com.br> escreveu:

Bom dia

Vamos participar do PR 66/2019 . (Serviço de rastreamento veicular)

Solicitamos informar quanto a habilitação item 8

8.4.1 - A regularidade da qualificação econômico-financeira das licitantes será confirmada por meio da análise de Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial (antiga Concordata), expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, com emissão em prazo não superior 90 (noventa) dias da data prevista para a entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do art. 31 da Lei Federal n.º 8.666/93, a qual deverá ser apresentada no envelope de habilitação.

8.4.1.1 - A Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial (antiga Concordata) deverá ser apresentada em via original ou em cópia autenticada por Tabelionatos de Notas.

As certidões são emitidas pelo site: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> Consulta pública (conforme certidão em anexo).

Ao apresentarmos este certidão, não será preciso cópia autenticada?